



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SAO FRANCISCO DO SUL**

PORTARIA Nº 54 / 2020 - GAB/SFS (11.01.08.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Francisco Do Sul-SC, 27 de abril de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 110/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º **INTERROMPER** as férias da servidora PRISCILA CARDOSO PEREIRA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1756013, no período de 27/04/2020 a 30/04/2020 para o atendimento das demandas da Coordenação de Gestão de Pessoas e concluir o treinamento de sua nova substituta, interrompido em virtude da pandemia da COVID-19.

Art. 2º **DETERMINAR** nova data de usufruto no período de **15/06/2020 a 18/06/2020**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 27/04/2020 17:35)
ADALTO AIRES PARADA
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SFS (11.01.08.01)
Matrícula: 1812947

Processo Associado: 23476.000020/2020-91

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **54**, ano:
2020, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/04/2020** e o código de verificação: **cc2819318d**